

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do *EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA N° 004/2023/GS/SME*, publicado na GAZETA MUNICIPAL N° 687, de 16/08/2023, página 09 a 22.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para entrega de documentos e atribuição os aprovados no Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários Imediatos e Formação de Cadastro de Reserva N°004/2023/GS/SME para a função de **Técnico em Nutrição Escolar – REGIONAL SUL**, listados na ordem de Ampla Concorrência (AC), Negros e/ou Indígenas(NI) e Pessoa com Deficiência (PcD), os candidatos abaixo relacionados:

Class	Nome	CPF	Cota
77	CRISTIANE DA SILVA BRITO	94140006153	AC
78	IRACEMA DAS GRAÇAS AZEVEDO SANTOS	98788370178	AC
79	CARLA DA COSTA MORAES SABINO	00756842174	AC
80	GILDETE ROSA DE ARAUJO	71020900130	AC
81	PATRICIA PEREIRA MACIEL	01329614151	AC
82	ROSICLEIA ROSA DOS SANTOS	02196912158	AC
83	JOELMA APARECIDA SOUZA DIAS	03193912131	AC
84	ROSIENE FERREIRA DE OLIVEIRA	03534176103	AC
85	NERIANNY OLIVEIRA ROJAS	02986239196	AC
86	KELLY KAROLINE DE SOUZA GONÇALVES	03308291142	AC
87	PAMELA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	03445162107	AC
88	BRUNA EVILEN MUNIZ DE OLIVEIRA	06248380139	AC
89	MAYSA AVELINA ARCANJO SILVA	05829849127	AC
90	STEFANY TALITA COSTA FERREIRA DOS SANTOS	04380904113	AC
91	CREUZA FERREIRA SENA	30429200110	AC
92	MARIA CATARINA DO NASCIMENTO E SILVA	52295125120	AC
93	ANA MENDES DA SILVA CAMARGO	34041320178	AC
94	CARMEM LUCIA ROSA DE ALMEIDA	35364114104	AC
95	HUGNEIA DE MOURA SALLES	46022872120	AC
96	VANDA MARIA DE SOUSA	81211961168	AC
97	MARINA RODRIGUES	86170899115	AC
98	ROSANGELA PRADO DE ALMEIDA	47487852172	AC
99	AUREA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DA SILVA	64998207172	AC
100	IVANDETE SILVA DA COSTA	88702200104	AC
101	JOCINEIA APARECIDA BENEDITA DE LARA SANTOS	48724475149	AC
102	KATIA FORNOS	63022249187	AC
103	ELIZABETE PEREIRA RODRIGUES	62214721134	AC
104	ELISANGELA TEREZINHA DA SILVA	56982240134	AC
105	SONIA JUSTINO FERREIRA GARCIA	70740160125	AC
106	RELMA SANTANA DA SILVA CRUZ	66798914187	AC
107	NEUSA ALMEIDA SANTOS CAVALCANTE	70461988100	AC
108	LUCINEIA MARQUES DA SILVA	00960708111	AC
109	ANDREIA FERREIRA RODRIGUES DOS SANTOS	80426727134	AC
110	BERINEI LEITE LEAL	94604193134	AC
111	ANA NERES CRISTIANE DA CRUZ OLIVEIRA	70085641120	AC
112	GRACINETE DE SOUSA	00108096190	AC

113	ANA LAURA DE PINHO	03153469148	AC
114	ELISANDRA FAGUNDES MEIRA	99887975168	AC
115	LIDIANE LEÃO DA SILVA	00691280142	AC
116	SILVIA DA SILVA FIGUEIREDO	00705140113	AC
117	ROSILENE CAMARGO DA SILVA	01000453162	AC
118	FRANCISCA PEREIRA	00412419165	AC
119	SARITA CRISTINA DE SOUZA	02818103118	AC
120	EVELLINN FERREIRA DE MORAES	00977941124	AC
121	ANDREA RAQUEL GOMES MEDRADO DA SILVA	01996324136	AC
122	MARIELI DOS SANTOS MEDEIROS	01144943124	AC
123	MAIARA CRISINA VIEIRACELADA	03422451129	AC
20	KATIUSCIA APARECIDA DA SILVA CORREA	71831690144	NI
21	PATRÍCIA FRANÇA DA SILVA FREITAS	98259407191	NI
22	BEATRIZ BARBOSA DE SOUSA	04835106105	NI
23	LOENES DAS GRAÇAS DE BRITO	38405237100	NI
24	LOURDES DE SOUSA	56919620197	NI
25	ELIZANGELA MARIANA DE SOUZA	60379553104	NI
26	ROSELY DE JESUS SOUZA LARA	00698972120	NI

§1º É de única responsabilidade do candidato convocado, apresentar no Ato da Admissão/Contratação, a documentação especificada no Artigo 2º, **originais e fotocópias**, sob pena de ser impedida (a) a Atribuição/Contratação daquele que não os apresentar, com automática convocação do candidato classificado na sequência, conforme **Parágrafo Único** do subitem 14, do edital.

§2º O candidato deverá comparecer no **dia e horário** marcado de sua convocação para contratação. Caso o candidato compareça no período marcado, porém com atraso e já tenha sido chamado, o mesmo será colocado no final da lista para ser atendido após o término dos atendimentos daquele período.

Art. 2º Para fins de contratação, o candidato convocado deverá protocolar a documentação, **dia 03/02/2024, às 14:00**, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, os documentos abaixo indicados:

I – Mediante apresentação de Cópia e original:

1. Exame Admissional (o exame será realizado pela BIOSEG, conferir informações adicionais);
2. RG;
3. CPF;
4. Comprovante de Situação Cadastral no CPF, emitido no site da Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
5. Título de Eleitor;
6. Cópia do PIS ou PASEP;
7. Certidão de Casamento ou Sentença Declaratória de União Estável ou Escritura pública de União Estável (deve constar o CPF do cônjuge);
8. **Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes** (deve constar CPF);

9. Documento de quitação com o serviço militar ou certificado de desobrigação militar expedido pelo Exército;(candidatos homens)
10. Comprovante de abertura de Conta Corrente (pessoal) no Banco do Brasil, em Agência da Capital ***(caso o candidato já possua conta corrente no Banco)***;
11. Comprovante de residência (expedido, no máximo, nos últimos 3 meses);
12. **Diploma/Certificado ou Atestado de conclusão de curso**, acompanhado do Histórico Escolar, no **Ensino Médio**;
13. Avaliação de desempenho para quem exerceu a atividades no **mesmo cargo na SME no ano de 2023**.

II – Mediante apresentação de Originais assinados ou com as devidas autenticações emitidas pelo site:

1. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário de Mato Grosso (<https://sec.tjmt.jus.br/>);
2. Certidão Negativa Civil e Criminal de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário Federal (<https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/>);
3. Certidão de Quitação Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral>);
4. Certidão de Crime Eleitoral, com a autenticação emitida pelo site (<https://www.tre-mt.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/crimes-eleitorais>);
5. Certidão de vínculo com o Estado de Mato Grosso (<https://servicos.seplag.mt.gov.br/portalservidor/publico/certidoes>);
6. Certidão de vínculo com o Município de Várzea Grande (<http://vg.abaco.com.br/transparencia/servlet/wmservicocidadao?0>);
7. Certidão de vínculo e com o Município de Cuiabá (<http://transparencia.cuiaba.mt.gov.br/portalttransparencia/transparencia/#/servicos/certidao-vinculo/declaracao>);
8. Declaração de não ocupar ou receber proventos de aposentadoria de cargo, emprego ou cargo pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88, conforme **ANEXO IV**
9. Declaração de que não foi demitido por justa causa ou em decorrência de processo administrativo ou criminal, conforme **ANEXO V**
10. Declaração de Relação de Parentesco, conforme **ANEXO VI**
11. Declaração de Bens e Valores (**ou IRRF ano anterior**);

§1º - Todos os documentos apresentados **em fotocópias deverão ESTAR ACOMPANHADOS DOS RESPECTIVOS ORIGINAIS** para a devida conferência no Ato da entrega, ou autenticados em cartório.

§2º O Regime Jurídico para as funções de que trata Processo Seletivo Simplificado para Contratos Temporários de Prestação de Serviços por Tempo Determinado e Formação de Cadastro de Reserva Nº 004/2023/GS/SME será de ***Contrato de Prestação de Serviços por Tempo Determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público***, conforme prevê o item 1.4 do Edital.

§3º O candidato convocado deverá se apresentar, impreterivelmente, no dia e horário previstos para a Admissão/Contratação. Não haverá 2ª. Chamada de convocação para a Admissão/Contratação, **e o candidato que não comparecer no dia e horário determinado na convocação será eliminado do certame.**

§4º O não comparecimento do candidato convocado ou caso o candidato aprovado não apresente a documentação solicitada, dentro do prazo estabelecido neste Edital, implicará na **convocação do candidato classificado na sequência.**

Secretaria Municipal de Educação, em Cuiabá-MT, 31 de janeiro de 2024.

Edilene de Souza Machado  
Secretária Municipal Educação de Cuiabá

### **INFORMAÇÕES ADICIONAIS:**

- a) Exame Admissional: o Candidato listado acima deverá fazer o agendamento para o exame admissional na empresa listada abaixo:

**BIOSEG - BioSeg Saúde e Segurança do Trabalho**, localizada na Av. Mato Grosso, 579 - Centro Norte, Cuiabá - MT, 78005-030 ; Telefone (65) 4009 4510, WhatsApp (65) 99990-8622. E-mail: [gestaosaudeocupacional.cuiaba@bioseg.net](mailto:gestaosaudeocupacional.cuiaba@bioseg.net) ;